



TC 350.383/1996-0

Tomada de Contas Especial
Órgão/entidade: Prefeitura Municipal de
Penalva – MA.

Responsável: Lourival de Nasaré Vieira
Gama.

Assunto: Prorrogação de prazo.

PRONUNCIAMENTO DA SUBUNIDADE

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-Secex-MA n. 2/2015, e delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator, **AUTORIZO a cópia integral do processo e prorrogação de prazo**, a contar do prazo inicialmente concedido, dispensando-se a notificação da parte, conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, nos termos do quadro abaixo:

Ofício(s)	Responsável	Prorrogação concedida	Peça da Petição
Requerimento	Lourival de Nasaré Vieira Gama	30 (trinta) dias	11

Ao S A para providenciar a cópia dos autos solicitada.

SECEX-MA/D1, em 05 de Maio de 2015.

(assinado eletronicamente)
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Diretor